

PROCESSO SELETIVO 004/2025

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Centro Feminista 8 de Março – CF8, vem por meio deste tornar público a realização do processo seletivo para contratação de pessoal modalidade melhor currículo para a execução do TERMO DE FOMENTO N° 953478/2023 – “**Construindo alternativas para autonomia: formação feminista e políticas públicas**”, firmado entre o Ministério Das Mulheres / Governo Federal e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

I. DO LANÇAMENTO DO EDITAL

Tendo em vista a composição da equipe, o Centro Feminista 8 de Março – CF8 lança o presente edital de processo seletivo para preenchimento da vaga a seguir.

II. DA VAGA

Cargo	Carga horária	Tempo	Quantidade	Local de atuação
Educadora Nacional	40h semanais	04 meses	01	Mossoró/RN

III. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

EDUCADORA NACIONAL

FUNÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Visitas, reuniões de articulação, mobilização, monitoramento e suporte a realização de atividades;• Elaboração de conteúdo para processo de formação das multiplicadoras;• Acompanhamento as atividades inter-módulos nos estados durante a execução do projeto;• Acompanhamento ao processo de sistematização de experiências de socialização do trabalho doméstico;• Elaboração textual;• Participação de atividades de articulação nacional.

REQUISITOS EXIGIDOS

- Formação em qualquer área do conhecimento;
- Conhecimento e identificação com os temas feminismo, economia feminista, divisão sexual do trabalho, autonomia econômica das mulheres, interesse e/ou experiência com os temas do projeto;
- Disposição de acompanhar e aprender com processos feministas e populares em âmbito internacional.
- Capacidade de trabalho voltado para o atendimento de metas e indicadores;
- Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- Residir ou fixar moradia na área geográfica a qual aplicar a vaga;
- Domínio dos principais recursos da informática: Word, Excel, Power Point, internet, Adobe, entre outros;
- Ter disponibilidade para viagens, inclusive feriado e finais de semana quando necessário.

IV. DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários Brutos R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- Contratação sob o regime da CLT tempo DETERMINADO;
- Regime de trabalho: 40 horas semanais.

V. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo e comprovação de experiência da vaga pretendida;
- Diploma de graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e outros documentos referentes aos graus de instrução, para o cargo de nível superior.

VI. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Envio do currículo para o e-mail admin@cf8.org.br, ou entregue pessoalmente no endereço sede da instituição: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090

- Análise de currículo;

VII. DOS PRAZOS*

Divulgação do Edital	07/08/2025
Recebimento do curriculo	15/08/2025
Resultado Final	18/08/2025

***Os prazos podem ser alterados mediante prorrogação deste edital.**

Dúvidas deverão ser tiradas pelo e-mail: admin@cf8.org.br

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025.

Hilberlândia Ferreira de Andrade

Diretora Geral CF8